

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI N° , DE 2021
(Do Senhor RAUL HENRY e Outros)

Requer, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas e as responsabilidades pelo colapso do sistema de saúde de Manaus, no Amazonas.

Sr. Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas e as responsabilidades pelo colapso do sistema de saúde de Manaus, no Amazonas.

JUSTIFICATIVA

De todos os absurdos dessa tragédia que atinge o Brasil, cujas mortes pela covid-19 representam 10% das mortes do mundo pela doença, o maior de todos foi o colapso no sistema de saúde de Manaus, em propagação pelo interior da região Norte do país.

Sem oxigênio nos hospitais, leitos fechados por falta do insumo, doentes levados a outros estados, cemitérios sem vagas e toque de recolher, a capital do Amazonas vive uma crise sem precedentes. O que chama atenção, no entanto, é que estamos diante de uma tragédia anunciada, que foi formalmente comunicada às autoridades desde as últimas semanas de 2020. Documentos



oficiais, inclusive, relatam com detalhes o tamanho do problema e até a previsão exata de quando ocorreria o colapso.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o número de internações em Manaus dobrou em uma semana, saindo de 36 casos, em 20 de dezembro, para 88 casos, em 27 de dezembro. Nessa data, fornecedores de oxigênio da região já apontavam para a insuficiência da oferta do gás.

Após reunião do ministro da saúde, Eduardo Pazuello, com o seu secretariado, no dia 28 de dezembro, foi decidido que um grupo técnico seria enviado para avaliar a situação em Manaus. Mas a comitiva só chegou na cidade no dia 3 de janeiro de 2021. Já no dia seguinte, 4 de janeiro, o governo reconheceu a possibilidade iminente de colapso do sistema de saúde, dentro de 10 dias.

No dia 7 de janeiro, a White Martins oficiou que não tinha condições de atender à demanda dos hospitais por oxigênio, chegando a sugerir o nome de uma segunda fornecedora para ajudar a suprir essa necessidade.

Mesmo diante de todas essas alarmantes evidências, o que se viu foram pessoas indo a óbito por asfixia, pela impossibilidade do socorro adequado.

Diante do exposto, entendo que o Parlamento tem o dever de adotar as medidas que lhe cabem. A Câmara dos Deputados não pode se omitir da investigação desses fatos gravíssimos. A impunidade não pode prevalecer ante a negligência criminosa que foi praticada contra o povo do Amazonas.

Assim, justifica-se plenamente a criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, respaldada pelas assinaturas que acompanham esta proposta.

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 2021.

Deputado **RAUL HENRY**
MDB-PE

